



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 003/2022

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal **no expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas)**, em decorrência das comemorações do Carnaval 2023, retornando as atividades normais dia 23 (quinta-feira).

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, Limpeza Pública, Iluminação Pública, aos Prédios Públicos Municipais onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma